



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 418, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria TRT7.GP nº 142, de 11 de abril de 2023, que nomeia o coordenador e os(as) servidores(as) integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos apresentada pela Diretora da Divisão de Gestão de Precedentes deste Tribunal, acostada ao documento 1 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 5024/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRT7.GP nº 142, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....
I -.....
II - LARISSA CALHEIROS DIAS SOARES, Diretora da Divisão de Gestão de Precedentes;
III - RODOLPHO MOURAARAÚJO, Assessor Técnico de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
IV - PAULO MOREIRA TÁVORA LOPES, Assistente-Secretário da Secretaria-Geral Judiciária.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal